



REGULAMENTO ESPECÍFICO
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS JEEG's/2023
MODALIDADES PARADESPORTIVAS
MINI-VOLEI SENTADO MISTO



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**CONTE
COM
ESSA
FORÇA**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO MINI-VOLEI SENTADO

Artigo 1º – A competição de Voleibol Sentado será realizada de acordo com as Regras Oficiais da World Paravolley, normas contidas no regulamento das **Paralimpíadas Escolares 2023** sendo observadas **as exceções previstas neste Regulamento e Regulamento geral.**

Artigo 2º – Da competição de Voleibol Sentado poderão participar estudantes dos gêneros masculino e feminino com deficiência física, com idade entre 13 e 18 anos.

Categoria única: Alunos nascidos em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 (13 a 18 anos).

Artigo 3º - Os alunos atletas poderão ser inscritos de forma avulsa, ou seja, apenas um ou mais alunos da unidade educacional, no congresso técnico serão definidas as equipes que irão realizar um Festival da modalidade para fins de convocação dos atletas para a etapa nacional.

Artigo 4º - A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico, e dependerá do número de atletas inscritos de forma a oportunizar o maior número de partidas possíveis para cada equipe.

Artigo 5º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.